

Aviso nº 921 - GP/TCU

Brasília, 13 de julho de 2022.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para ciência, cópia do Acórdão nº 1.513/2022 proferido pelo Plenário desta Corte de Contas, na sessão de 29/6/2022, ao apreciar os autos do TC-003.218/2020-1, da relatoria do Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.

Esse processo trata de Solicitação do Congresso Nacional (SCN) originária do expediente OF/LID/Nº 115/19, de 6/11/2019, relativo à Proposta de Fiscalização e Controle nº 35/2019 dessa Comissão, de autoria do Deputado Federal Célio Studart.

Acompanham também o presente Aviso a documentação indicada no subitem 9.2 do citado Acórdão nº 1.513/2022.

Consoante o disposto no subitem 9.1 do mencionado Acórdão, essa SCN foi considerada integralmente atendida.

Por oportuno, informo que o inteiro teor das deliberações ora encaminhadas também está disponível no endereço eletrônico [www.tcu.gov.br/acordaos](http://www.tcu.gov.br/acordaos).

Atenciosamente,

*(Assinado eletronicamente)*

ANA ARRAES  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Federal COVATTI FILHO  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
Câmara dos Deputados  
Brasília - DF